



Valide aqui
este documento

Cartório de Notas - Afrânio/PE

Comarca de Afrânio/PE

Simão Cirineu Ramos de Brito - Tabelião

Luiz Eduardo Ramos Coelho e João Batista de Brito Neto - Substitutos

Praça Sebastião Coelho, nº 126, Centro - Afrânio/PE | CEP 56360-000

Fone/Fax: 87 3868-1181 | Email: cartorioafranio@bol.com.br

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR =

SIMÃO CIRINEU RAMOS DE BRITO, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis, do município de Afrânio, comarca de Afrânio, estado de Pernambuco, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo a Matrícula nº **5352** do Livro **02**, deste Cartório de Registro Geral de Imóveis dos municípios de Afrânio, Estado de Pernambuco e Código Nacional de Matrícula: **076349.2.0005352-71**, verifiquei que consta o inteiro teor seguinte:

Dados do Imóvel: Um terreno marcado para construir roça, medindo 27,5 (vinte e sete hectares e meio), situada no lugar denominado de "SÍTIO BOA ESPERANÇA", nas terras da fazenda Lagoa, no município de Dormentes - Pernambuco, bem como uma parte ideal de domínio posse nas terras da fazenda Lagoa, no município de Dormentes - Pernambuco, correspondente à Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) moeda antiga. Limitando-se ao Norte, com Joel Morais da Rocha; ao Sul, com Demerval Barros Torres; ao Leste, com José Martinho Barbosa e ao Oeste, com Francisco Estanilau da Cruz. Sendo a mesma Cadastrada no INCRA sob o nº 229032043001-7 e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 2.917.861-4.

Dados do Proprietário: EDILSON SIMÃO DA COSTA e esposa AURINETE DA ROCHA COSTA, brasileiro(a)(s), casado(a)(s), agricultor(a)(es), residente(s) e domiciliado(a)(s) no Sítio Lagoa do Mocó, no município de Dormentes - Pernambuco, portador(a)(es) do CPF: 480.894.494-91 e 033.552.884-89.

Registro Anterior: número 8.578, do livro 03, conforme escritura particular, datada de 28/03/1990, do Cartório de Petrolina - Pernambuco.

R-1-5352-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 019, às folhas 021, datada de 15 de Setembro de 2004, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi Adquirido por JOSÉ CARLOS MORAES DA ROCHA, brasileiro(a)(s), solteiro, agricultor(a)(es), residente(s) e domiciliado(a)(s) no Sítio Baixa do São Bento, no município de Dormentes - Pernambuco, portador(a)(es) do CPF/MF sob o nº 044.461.914-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2JGU8-URSLR-B288E-8XZXL>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Este documento foi gerado pelo usuário 435.***.***-34 em 23/06/2025 17:35:41

Número do documento: 24070310464369800000170573570

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070310464369800000170573570>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO ARGOLLO DE ARAUJO LIMA - 03/07/2024 10:46:43



Valide aqui este documento

Adquirido por compra feita aos Senhores EDILSON SIMÃO DA COSTA e esposa INETE DA ROCHA COSTA, brasileiro(a)(s), casado(a)(s), agricultor(a)(es), residente(s) domiciliado(a)(s) no Sítio Lagoa do Mocó, no município de Dormentes - Pernambuco, portador(a)(es) do CPF: 480.894.494-91 e 033.552.884-89. Valor do Contrato R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 16 de Setembro de 2004. O SUBSTITUTO:

R-2-5352-Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 41.2011.4369.11766, datada de 27 de setembro de 2011, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado como garantia hipotecária pelos Emitentes/Creditados: JOSE CARLOS MORAES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.461.914-38 e como CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., agência na cidade de Petrolina - Pernambuco, valor do crédito R\$ 21.536,28 (vinte e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), com vencimento para 27 de setembro de 2021, taxa efetiva de 2% a.a. (dois por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 29 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Demais condições na cópia da cédula devidamente registrada e arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 07 de outubro de 2011. O SUBSTITUTO:

NADA MAIS consta com relação o imóvel da matrícula certificada. O referido em forma digitada, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei número 6015 de 31.12.73. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios imobiliários. Processo: 12546. **Matricula: 5352**. Pago: Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; TSNR: R\$ 8,92; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07. Guia: 0020290375. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076349.ZST04202402.00752**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. Afrânio/PE, em **27 de Junho de 2024**.

João Batista de Brito Neto
Substituto



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

